

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTEARIA Nº 1.494, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**  
*(DOU de 04/09/25 - Seção 2)*

**O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 46 do Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023 - Processo nº 19966.200197/2024-81, **resolve**:

**Art. 1º** A Portaria MTE nº 2.053, de 2 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

""Art. 1º .....

.....

*II - ANAMÉLIA TAGLIANETTI e MAURO MARQUES MULLER, titular e suplente, respectivamente, representantes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).*

.....

*IV - MÁRCIA REJANE SOARES CAMPOS e PAULO CÉSAR ANDRADE ALMEIDA, titular e suplente, respectivamente, representantes do Ministério da Previdência Social (MPS).*

..... " (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ MARINHO**